

CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ: 26.804.377/0004-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato 01/2020 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, desenvolvimento e licenciamento de sistemas informatizados para gestão pública, bem como concessão de reajuste na razão de 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) no valor do contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do contrato 01/2020 para o período de 05 de junho de 2022 a 04 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 33.519,00 (trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais), cujo valor será dividido em 12 (doze) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 2.793,25 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Para as despesas decorrentes serão utilizada as seguintes dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária – 14 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 1.500.0000000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que vai assinada pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 03 de junho de 2022.

Mural da Câmara Municipal

Santa Cruz do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

Jose Edimar Ferreira Lindolfo

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Senhor **CICERO ROMÃO LIMA LUZ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte Decreto:

**Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de São José do Xingu-MT, nos dias 13 e 14 de junho de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Santana Farias**, morador de São José do Xingu.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

**CICERO ROMÃO LIMA LUZ**

Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**EM, 13 DE JUNHO DE 2022.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ATA DA 4ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
– 13/06/2022**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra, sito a Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, em Tangará da Serra-MT, com transmissão ao vivo pela internet e gravação em respeito a Lei Municipal Lei nº 5.144, de 28 de junho de 2019, realizou-se sessão pública com a finalidade específica de realizar o recebimento e a abertura dos invólucros nº 5, exame e rubrica do seu conteúdo pela Comissão e representantes das licitantes presentes para Habilitação e divulgação do resultado aos representantes das licitantes presentes e, a seguir, dar sequência aos procedimentos formais relacionados ao Processo Licitatório 06/2022, Tomada de Preços 01/2022, cujo objeto é a **Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Câmara Municipal de Tangará da Serra**, de acordo com o Edital e seus Anexos, sendo esta realizada com a presença de todos os integrantes, no final assinados, da Comissão Permanente de Licitação, sendo: Marcos Antonio Figueiró (Presidente), Marciela Di Domenico, Rosana Candido da Rocha Gallego e Vanessa Angehen Guirro, nomeados pela Portaria nº 004, de 03 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Registramos a ausência justificada do servidor Adriano Serbate (Secretário), que está em isolamento em razão de Covid-19. Iniciada a reunião o Presidente da CPL constatou que não houve interposição de recurso, quanto à Decisão e Julgamento do Recurso 03/CPL/2022, cuja publicação ocorreu em 10 de junho de 2022. Em seguida os representantes das empresas presentes foram convidados, pela ordem, a assinarem a lista de presença, sendo registradas as presenças da licitante: Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78, neste ato representada por Ilioniza Lima, CPF 874.866.878-87, RG 8148200. Ato contínuo a CPL passou à abertura do receptáculo contendo os invólucros nº 05, quanto a proposta de preço. Os invólucros foram verificados quanto a inviolabilidade. A empresa E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI, inscrita no CNPJ 30.254.229/0001-13, não se fez presente, mas em data anterior entregou em mãos o Invólucro 5, razão pela qual esta CPL recebe. No entanto, informou o Presidente, por ser a E.A da Silva Agência de Publicidade a segunda na classificação, este envelope não será aberto nesta sessão. Em seguida o Presidente da CPL abriu invólucro e os membros da CPL conferiram, assessorados pelo Contador desta Casa Daniel Viscovini da Silva, todos os documentos observando o preenchimento dos requisitos conforme consta no item 11 do edital, página 09 e seguintes. Após criteriosa análise dos documentos apresentados, a equipe da CPL não encontrou qualquer mácula nos documentos, constatando o preenchimento de todos os requisitos exigidos no edital para habilitação. Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou devidamente habilitada a empresa Dois

Pontos Solução em Marketing Ltda, CNPJ 10.757.389/0001-78. Em seguida abriu-se prazo de cinco dias para recurso, contados a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL determinou a publicação desta Ata e deu por encerrada a sessão às 9 horas e 45 minutos, determinando que eu, Rosana Cândido da Rocha Gallego, fizesse a leitura desta ata que, após lida será devidamente assinada por todos os presentes.

MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ

Presidente

MARCIELA DI DOMENICO

Membro

ROSANA CANDIDO DA ROCHA GALLEGO

Membro

VANESSA ANGHEBEN GUIRRO

Membro

DANIEL VISCOVINI DA SILVA

Contador

DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA

Ilioniza Lima

CPF 874.866.878-87

## EXTRATO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT torna pública a formalização do aditivo contratual abaixo:

ADITIVO: 02/2022 – Reajustamento

CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/2021

OBJETO Elaboração de projeto executivo de prevenção e combate a incêndio

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

CONTRATADA: MODELO ENGENHARIA LTDA EPP

VALOR: R\$ 10.994,79

Tangará da Serra-MT, 13 de junho de 2022.

**FABIO BRITO**

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra

## CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 13/2022

Dispõe sobre nomeação de servidora responsável pelas atribuições inerentes à função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de União do Sul-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 23, III, da Lei nº 13.709/2018, que disciplina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARILDA GISLAINE DOS SANTOS, Matrícula nº 26, portadora do RG nº 2075294-6 SSP/MT e CPF nº 032.347.061-07, responsável pelas atribuições inerentes à função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, quais sejam, aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; orientar os funcionários e os contratados da entidade a

respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 13 de junho de 2022

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH Ver. Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001-2022

REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT.

**Objeto da Ata de Registro de Preço: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÕES, COMPRAS, ALMOXARIFADO, FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROTOCOLO.**

**INTERESSADO A ADESÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT - Representado pelo Sr. **ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO** – Presidente da Câmara Municipal.

**FORNECEDOR: SS SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **35.735144/0001-70**, com sede à Rua Arthur Francisco Xavier, Centro, nº 555, Sala 03, Araputanga/MT, CEP 78.260-000.

Vale de São Domingos- MT, 13 de junho de 2022.

**ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Vale de São Domingos MT

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

**Contrato nº 008/2022**– celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Grande/MT e a empresa OI S.A.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Emergencial nº. **001/2022**.

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a Contratação **Emergencial** de Empresa Especializada para prestação de serviço de serviços de internet de alta velocidade (link dedicado de até 10Mbps, a ser definido conforme localidade) incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência nº 01/2022/INFORMÁTICA.

**Valor total estimado para esta contratação:** R\$ 19.400,22 (dezenove mil quatrocentos reais e vinte e dois centavos)

**Vigência:** início 14/06/2022 e término em 14/09/202

**Fundamentação:** Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como na